



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) [www.ippasso.com.br](http://www.ippasso.com.br)

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2023, à servidora CELINA BONATO LACOURT, matrícula 26370, cargo de Professora, portaria 12/2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2023, à servidora CLAUDIA MARISTELA DE FREITAS SCHELESKI, matrícula 28792, cargo de Professora, portaria 13/2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2023, à servidora ENELISE CARDOSO GOBBI, matrícula 21668, cargo de Professora, portaria 14/2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2023, à servidora LEDA SANTIN, matrícula 26078, cargo de Auxiliar Escriturária, portaria 15/2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2023, ao servidor RANGEL DE CAMARGO RODRIGUES, matrícula 21558, cargo de Professor, portaria 16/2023.

RETIFICA o ato: Portaria nº 104/2020, que CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo JOÃO MARIA PEREIRA SOARES, matrícula 21790, cargo de Operário, distribuídos da seguinte forma: VERA LÚCIA CAUM SOARES, cônjuge, à razão de 100%, portaria 17/2023.

Franceli do Carmo  
Presidente

Eduardo André Lucietto  
Diretor Administrativo